



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Praça Marechal Deodoro, 93 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5200
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1.151	24.6.19	Cláudio

DESPACHO
Para o Expositor da Próxima
Sessão em 12/06/2019

Elias de Sisto
Presidente

Mococa, 17 de Junho de 2019.

**CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE SE**
Sala das Sessões 12/AGO/2019

Elias de Sisto
Presidente

Ofício Adm. Nº 290/2019.
VS.

Ilmo (s). Senhor (s) ,

Ref.: Requerimento nº 237/2019

Assunto: Informação a respeito da contratação emergencial do Instituto Social Saúde Resgate a Vida

Respeitosamente cumprimentando-o, vimos por meio deste em resposta ao requerimento acima referenciado, informar que:

- 1) A contratação emergencial ocorreu devido o processo de chamamento público, apesar de realizado a empresa vencedora não atingiu a pontuação mínima para gerir a saúde. Após o feito a empresa que hoje faz a gestão foi classificada por apresentar o menor preço para gerir a saúde.
- 2) A empresa em questão ainda não apresentou nenhuma prestação de contas. Ela tem um prazo legal para apresentar, que ainda não ocorreu o prazo.
- 3) A empresa foi notificada para cumprir o termo na sua plenitude e tem ~~uma~~ comissão de avaliação e monitoramento que vai acompanhar.
- 4) Da lei, inclusive com o rompimento do contrato

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessário

Atenciosamente,

Débora Soares P Ventura
Débora Soares P Ventura
Diretora de Saúde

Ilmo (s) Senhor (s),
Vereadores
Câmara Municipal
MOCOCA - SP



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0985	03 JUN 2019	

DESPACHO APROVADO

Sala das Sessões 03 JUN 2019

Elias de Sisto
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo informações a respeito da contratação emergencial do Instituto Social Saúde Resgate a Vida.

REQUERIMENTO Nº. 237/2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Felipe Niero Naufel, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente informe a respeito da contratação emergencial do Instituto Social Saúde Resgate a Vida para a gestão dos serviços de saúde no município, a saber:

- 1) Por que houve a contratação emergencial do citado Instituto, considerando-se que este foi qualificado como Organização Social, porém não participou do Processo Licitatório regular, o qual foi declarado fracassado?
- 2) Por informações da Diretora de Saúde, tomamos conhecimento sobre a possível devolução de recursos da empresa em questão a municipalidade. Com base nisso, pedimos que informe o valor a ser restituído pela empresa e qual o prazo para o pagamento destes valores à Prefeitura.
- 3) O Termo de Referência está sendo integralmente cumprido? Quantos médicos atenderam na UPA na primeira semana de vigência do contrato? A Prefeitura tem fiscalizado a empresa em questão quanto ao integral cumprimento deste?
- 4) Quais consequências a contratada sofrerá pelo não cumprimento do contrato?

Justificativa: Conforme publicado pela Prefeitura Municipal nas mídias sociais, o Instituto Social Saúde Resgate a Vida não estaria disponibilizando a quantidade de médicos constante do termo de referência, prejudicando, desta maneira, o atendimento à população. Sendo assim, considerando a relevância do assunto, aguardamos as informações solicitadas, na brevidade que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de junho de 2019.

Aloysio Taliberti Filho
Bim Taliberti - Vereador/PSB

Daniel Giroto
Vereador/PROS

Edimilson Manoel
Caju - Vereador / PSD

Eduardo Ribeiro Barison
Vereador / PV

Elisângela Maziero
Vereadora / PSD

José Roberto Pereira
Bób - Vereador / PSD

Valdirene Donizeti da Silva Miranda
Val Miranda - Vereadora / PRB